



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº: 027/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares ao Servidor **THIAGO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Câmara Municipal de Vereadores de Nova Monte Verde - MT, por 30 (trinta) dias, conforme artigo 126, da Lei 830/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Monte Verde - MT, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2017 à 01 de Janeiro de 2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias serão usufruídos de 15/07/2019 a 03/08/2019.

Artigo 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3º a mais da remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT, em 04 de julho de 2019.

ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador Presidente